CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 3842/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **garantia de comunicação acessível nos serviços públicos, com tradução em Libras e recursos para pessoas com deficiência auditiva e visual**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de garantia de comunicação acessível nos serviços públicos, com tradução em Libras e recursos para pessoas com deficiência auditiva e visual**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A comunicação acessível é um direito fundamental das pessoas com deficiência, garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Constituição Federal, que asseguram igualdade de oportunidades e a plena participação na vida social e cidadã.

Em um município em constante crescimento como Itapevi, é essencial que a administração pública promova a inclusão de todos os cidadãos, especialmente daqueles que enfrentam barreiras comunicacionais. A ausência de intérpretes de Libras em eventos, campanhas e serviços públicos, assim como a falta de recursos voltados à acessibilidade visual e auditiva, pode excluir uma parcela significativa da população do acesso à informação, à cultura, à saúde e à cidadania.

Portanto, garantir a presença de intérpretes de Libras, bem como outros recursos como audiodescrição e material em formatos acessíveis, não apenas cumpre a legislação vigente, mas reafirma o compromisso da Prefeitura de Itapevi com a equidade, o respeito à diversidade e os direitos humanos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 3842/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2025. PROTOCOLO 12926/2025 - 30/07/2025 16:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 39GU-15KZ-4D0A-KA1J

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39GU15KZ4D0AKA1J, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39GU-15KZ-4D0A-KA1J

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 30/07/2025, às 16:34:35

Indicação Nº 3842/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2025. PROTOCOLO 12926/2025 - 30/07/2025 16:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 39GU-15KZ-4D0A-KA1J

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de julho de 2025